



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° 300/2025/DG

Concede licença para capacitação à servidora Francisca Antonieta Fernandes Bessa.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do SEI n.º 07985/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora FRANCISCA ANTONIETA FERNANDES BESSA, ocupante do cargo Analista Judiciário, matrícula n.º 92440789, licença para capacitação, a ser usufruída de 07/01/2026 a 23/01/2026, referente à 2ª parcela do período aquisitivo de 13/12/2016 a 11/12/2021 (1º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, objetivando a sua participação em ação de formação e aperfeiçoamento, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**, **Diretora-Geral**, em 26/11/2025, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2426358&crc=75B071FF, informando, caso não preenchido, o código verificador **2426358** e o código CRC **75B071FF**.

07985/2025

2426358v2